LEI Nº 1.274, DE 12 DE JULHO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO DE "JAMILA CALIL SALIM" AO PARQUE CONSTRUÍDO NAPRAÇA SEIS DE JANERIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "JAMILA CALIL SALIM", o parque construído na Praça Seis de Janeiro, a qual representa um grande elo de tradição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em oontrário.

Alegre, 12 de julho de 1976.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.